

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 144, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 146, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 105, de 10 de março de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426283022	Cassia Daiane da Silva Escobar	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS
127190023	Rafael de Mello Paixão dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 147, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 9 de março de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 770, de 3 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.698, de 6 de dezembro de 2021 que designou **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" AGEMS N. 48, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.753, de 9 de fevereiro de 2022, à página 113, que designou o servidor EDGAR SORUCO, matrícula n. 133406022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função de Confiança Privativa da Carreira, na Assessoria Intermediária de Áreas Administrativas, na Câmara Técnica de Regulação Econômica, por falecimento, ocorrido em 8 de março de 2022.

Campo Grande MS, 11 de março de 2022

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Analista de Regulação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor EDGAR SORUCO, matrícula nº 133406022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 08 de março de 2022, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/001340/2022)

Campo Grande MS, 11 de março de 2022

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul